



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKQYQZUYODA2MTG4MEM3MT

## Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
Município de Nova Viçosa-Bahia

E-mail: [cmasnovavicos@gmail.com](mailto:cmasnovavicos@gmail.com)



**RESOLUÇÃO Nº 28, de 09 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite e Compromisso para Repasse Emergencial de Recursos - benefício eventual para Município em Situação de Calamidade Pública e Emergencial 2022.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Nova Viçosa/Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** que o presente termo tem por objetivo estabelecer responsabilidades e formalizar compromissos a serem cumpridos pela Gestora Municipal da Política de Assistência Social, decorrentes da adesão ao Financiamento Estadual Emergencial para o provimento de **Benefício Eventual em Situação de Calamidade Pública e Emergência** em caráter emergencial e temporário, previsto no Decreto Federal nº 6307/2007, Resolução CNAS nº 212/2006 e art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742/1993, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o financiamento está previsto na **Resolução CEAS 026, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria SJDHDS nº 176/2022**, que dispõe sobre os critérios de repasse de recursos do financiamento estadual para o provimento de Benefício Eventual - em Situação de Calamidades Públicas e Emergências, em caráter emergencial e temporário, em função de fortes chuvas que aconteceram, causando danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso para Repasse Emergencial de Recursos - benefício eventual para o Município de Nova Viçosa em Situação de Calamidade Pública.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o nº 13. 761.531/0001-49.



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
Município de Nova Viçosa-Bahia  
E-mail: [cmasnovavicos@gmail.com](mailto:cmasnovavicos@gmail.com)



**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Viçosa -BA, 09 de janeiro de 2023.

**VILMA BATISTA DOS SANTOS DE PAULA**  
Vice-presidente do CMAS

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o nº 13. 761.531/0001-49.